



IMPrensa Oficial

Sumário

PORTARIA Nº 388/2025	2
PORTARIA Nº 389/2025	3
PORTARIA Nº 390/2025	4
PORTARIA Nº 391/2025	5
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 130/2025 - DEMUTRAN	6
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 131/2025 - DEMUTRAN	8
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 132/2025 - DEMUTRAN	9
PORTARIA Nº 392/2025	10
PORTARIA Nº 393/2025	11
PORTARIA Nº 394/2025	12
ADITAMENTO AO CONTRATO	13

Imprensa Oficial

Edição nº 988/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h



**PORTARIA Nº 388/2025
DE 26 DE MAIO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do PROCESSO SELETIVO nº 001/2025, para o cargo de MOTORISTA, a partir de 26/05/2025.

NOME	RG	CPF
LUCIMAR SEGUNDO JARDIM	27.XXX.XXX-4	161.XXX.XXX-24
VANDERLEI FERREIRA MARQUES	41.XXX.XXX-4	364.XXX.XXX-78
EVERALDO ALMEIDA SANTOS	13.XXX.XXX-2	021.XXX.XXX-14
JORGE DOS SANTOS LIMA	67.XXX.XXX-2	192.XXX.XXX-20
JACINTO JOSE DOS REIS	13.XXX.XXX-8	015.XXX.XXX-75
CLAUDIO POLI	15.XXX.XXX-0	043.XXX.XXX-95
LIEL VIEIRA	32.XXX.XXX-3	262.XXX.XXX-01
JAIRO LEITE DOS SANTOS	33.XXX.XXX-3	262.XXX.XXX-23
CARLOS DOS SANTOS	11.XXX.XXX-3	002.XXX.XXX-61

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 26 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 26 de Maio de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





**PORTARIA Nº 389/2025
DE 26 DE MAIO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 004/2024 SME, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-EDUCAÇÃO ESPECIAL**, a partir de 26/05/2025

NOME	RG	CPF
VANIZE VIEIRA BRANCO	23.XXX.XXX-0	166.XXX.XXX-47
GRACIELE FRANCINE DE MORAIS VIEIRA	41.XXX.XXX-8	467.XXX.XXX-50

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 26 de maio de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 26 de Maio de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9255ECCE716CD4B08A22748A9A55AD43B>





**PORTARIA Nº 390/2025
DE 26 DE MAIO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder, afastamento sem remuneração para tratar de assuntos particulares a Sra. Cristiane Belão, portadora do RG nº 28.XXX.XXX-8 e CPF nº198.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, a partir de 26 de maio de 2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 26 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 26 de Maio de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/469458c8b15145969a9d1a1cde2a6a2a>





**PORTARIA Nº 391/2025
DE 26 DE MAIO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento para o desenvolvimento de atividades relacionadas à Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza o servidor abaixo relacionado a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra:

- **Victoria Cristine Barios Solano**
CPF Nº 424.XXX.XXX-84

Artigo 2º - O servidor deverá conduzir os veículos obedecendo as normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização;

Artigo 3º - O servidor acima citado somente poderá conduzir os veículos para os quais for devidamente habilitado;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 26 de Maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 26 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 130/2025

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 26/05/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 26 de maio de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BQP3202	A000013508	51851	19/05/2025	BVT2A91	A000012724	55500	22/05/2025
CIQ7702	A000013569	51851	19/05/2025	CYD7F14	A000013507	51851	19/05/2025
DFF2E18	A000013582	51851	21/05/2025	DKR6900	A000013506	53800	19/05/2025
DMY9025	A000013578	58433	21/05/2025	DRI7D71	A000013573	58433	19/05/2025
EMX9115	A000013579	58433	21/05/2025	EPH6H19	A000013510	58433	21/05/2025
EQJ4H83	A000013511	58433	21/05/2025	ETG9I82	A000014367	76331	23/05/2025
ETX4727	A000013575	54522	19/05/2025	EVC1G83	A000012726	55500	14/05/2025
FBW0223	A000012722	51851	22/05/2025	FKF0I54	A000013509	60502	19/05/2025
FON2A75	A000013577	53800	21/05/2025	FOS8F75	A000013576	53800	19/05/2025
FTU6I18	A000013572	58433	19/05/2025	GBZ9E00	A000012725	51851	22/05/2025
KGL9I63	A000013570	55500	19/05/2025	NYW0321	A000012723	54521	22/05/2025
RUF9B56	A000013581	58433	21/05/2025	SWA6H83	A000013574	58433	19/05/2025

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
 Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
 Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Total: 24

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Tránsito

DEMUXTRAN – Departamento Municipal de Tránsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO Nº 131/2025****EDITAL DE PUBLICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Julgamento de Defesa Prévia postadas em 26/05/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados.

Araçoiaba da Serra/SP, 26 de maio de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
SVS0E57	A000009924	70561	16/04/2025

Total: 01

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO Nº 132/2025****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 285, 286, 287, 288 e 289 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Julgamento de Recurso Administrativo postadas em 26/05/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados. Cabe salientar que das decisões da JARI caberá recurso em segunda instância.

Araçoiaba da Serra/SP, 26 de maio de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
EWO0G74	A000012552	60501	19/02/2025

Total: 01

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 392/2025
DE 27 DE MAIO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: **ROSEMARI DAMAZIO**

RG Nº: **12.XXX.XXX-1**

CPF Nº: **300.XXX.XXX-78**

CONCURSO PÚBLICO / CLASSIFICAÇÃO Nº: **001/2021 – 52º**

LUGAR

CARGO DE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

INÍCIO: **27/05/2025**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 27 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 27 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





**PORTARIA Nº 393/2025
DE 27 DE MAIO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(s) concursado(s), a partir de 27 de maio de 2025, tendo em vista a classificação obtida no Concurso Público Nº 001/2025, devidamente homologado, no(s) cargo(s) abaixo relacionado(s):

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
2º	CAMILA FURTUNATO GARCIA	418.XXX.XXX-73

Art. 2º Fica(m) convocado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 15 (quinze) dias estabelecido no art. 21 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023, para assinatura da posse.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 27 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 27 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





**PORTARIA Nº 394/2025
DE 27 DE MAIO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar, a pedido, à Sra. FERNANDA APARECIDA DE PAULA FIGUEIRO, portadora do RG nº 27.XXX.XXX-3 e CPF nº 291.XXX.XXX-02, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, a partir de 27/05/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 27 de maio de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 27 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FBDA64E388C149488F115D108B041224>





Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99800-4747

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

2º (SEGUNDO) ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, inscrita no CNPJ nº 60.113.172/0001-01, com sede à Rua Professor Toledo, nº 668, Bairro Centro, Araçoiaba da Serra/SP, CEP 18190-000, representada por seu Presidente em exercício, Vereador Sr. **Roberto dos Reis Rolim**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Presidente Vargas, no 2001, Conjunto 174, Jardim Santa Ângela, Ribeirão Preto/SP - CEP nº 14.020- 525, inscrita no CNPJ sob o nº 06.344.49710001-41, neste ato representada por **Nicolas Teixeira Veronezi**, brasileiro, casado, sócio – administrador, inscrito no RG nº 32.594.07 3-3 e no CPF sob o nº 225.7 48.008-26, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo nº 02, ao Contrato de 13 de junho de 2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

A vigência do presente contrato fica prorrogada até 13 de junho de 2026.

Cláusula Segunda:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância anual de R\$ 207.386,97 (duzentos e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), dividida em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 17.282,24 (dezesete mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) cada, com vencimento todo dia 15 (quinze) de cada mês.

Cláusula Terceira:

Ficam alteradas as cláusulas 1.6 e 4.7, a fim de que os créditos sejam disponibilizados todo dia 15 (quinze).

Cláusula Quarta:

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do instrumento.

Cláusula Quinta:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentaria:



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99800-4747

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

Ficha – 14

- 01.01.02 - Secretaria da Câmara
- 01.031.0001.2007.0000 - Manutenção de Secretaria da Câmara Municipal
- 3.3.90.39.42 – Auxílio Alimentação
- 110 000 - Código de Aplicação
- 0.01.00 - Fonte de Recurso

Cláusula Sexta:

Em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, incumbirá a contratante providenciar a publicação do termo aditivo em Diário Oficial.

E, por estar assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só feito, juntamente com a testemunha abaixo.

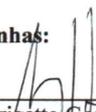
Araçoiaba da Serra, 20 de maio de 2025.

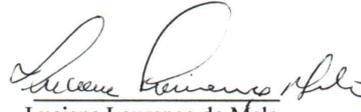
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA
ROBERTO DOS REIS ROLIM

Assinado de forma digital por
 NICOLAS TEIXEIRA
 VERONEZI:22574800826
 0826
 Dados: 2025.05.20 16:11:37
 -03'00'

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
 Sócio – Administrador

Testemunhas:


 Felipe Arrigatto Gonçalves
 RG nº 30.491.669-9
 CPF nº 269.830.638-64


 Luciene Lourenço de Melo
 RG nº 20.836.937-5
 CPF 071.986.998-6